INFORMAÇÃO

N.º
208/20/DFA

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO
Adjudique-se nos termos da informação.
Cantanhede, 28 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: **Ajuste Direto para"**Prestação de serviços de elaboração de Cartografia Topográfica Vetorial para nível de detalhe 1 (NdD1) para suporte do PIER dos Olhos da Fervença**" - AD-CCP-ABS n.º 45/2020**

RELATÓRIO DE CONSULTA

O presente Ajuste Direto foi efetuado de acordo com a alínea d), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguiu nos termos do número 2, do artigo 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, por despacho superior datado de 23/09/2020, para a prestação de serviços de elaboração de Cartografia Topográfica Vetorial para nível de detalhe 1 (NdD1) para suporte do PIER dos Olhos da Fervença, para o qual foi convidada a apresentar proposta de preços a entidade **Geolayer - Geoengenharia e Serviços, Lda.**, a qual a apresentou efetivamente.

A proposta foi entregue dentro do prazo estabelecido, tendo igualmente apresentado todos os documentos solicitados, os quais se encontram todos em conformidade, pelo que a mesma se considera admitida ao presente procedimento.

Dado que o valor apresentado na proposta da entidade concorrente se encontra dentro da perspetiva orçamental prevista aquando da abertura do procedimento, conforme se pode constatar pela respetiva informação de abertura, considera-se que será de se aceitar a proposta da entidade **Geolayer - Geoengenharia e Serviços, Lda.**.

Assim, constata-se que a proposta da entidade **Geolayer - Geoengenharia e Serviços, Lda.** se encontra enquadrada nas condições solicitadas por este Município, considerando-se deste modo como a proposta financeiramente adequada, para o procedimento constante do convite.

Pelo exposto, sugere-se que a adjudicação da prestação de serviços de elaboração de Cartografia Topográfica Vetorial para nível de detalhe 1 (NdD1) para suporte do PIER dos Olhos da Fervença, seja então efetuada à entidade **Geolayer - Geoengenharia e Serviços, Lda.**, pelo valor global de **13.768,00 €** (treze mil setecentos e sessenta e oito euros) **+ IVA a 23% = 16.934,64 €** (dezasseis mil novecentos e trinta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), considerando que o procedimento a adjudicar pressupõe o integral cumprimento, dos termos expressos no Processo de Concurso (Convite à Apresentação de Propostas e Caderno de Encargos).

A execução da prestação de serviços será efetuada **no prazo máximo de 60 dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados)** contados da data de assinatura do contrato, seguidos do prazo de homologação a decorrer na Direção Geral do Território.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, do novo Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito, pelo que junto se anexa a minuta do contrato para aprovação superior, dando cumprimento ao disposto no número 1, do artigo 98.º, do novo Código dos Contratos Públicos.

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede, nos termos das cláusulas do Caderno de Encargos, serão pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com o cumprimento da prestação de serviços objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto ao valor indicado na fatura, deve este comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o mesmo obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

O eventual custo com o presente procedimento deverá onerar a **Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 02 242 2020/1 -** "Aquisição de cartografia" **e Rúbrica Orçamental 02 070115 -** "Outros Investimentos", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde se encontra previamente cabimentado o presente procedimento, sob o número **RI Concurso 1990/2020, de 23/09/2020**, pelo valor base do mesmo, sendo que, aquando da celebração do contrato, se deverá proceder à correção do valor do respetivo cabimento para o valor a adjudicar, bem como proceder ao competente compromisso do mesmo.

A presente consulta encontra-se dispensada de realização de fase de negociação, audiência prévia, elaboração de relatório preliminar e final, nos termos dos números 1 e 2, do artigo 125.º, do novo Código dos Contratos Públicos.

Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

Cantanhede, 28 de setembro de 2020

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

em regime de substituição,

_____
José Alberto Arêde Negrão